

RESOLUÇÃO 10/2018

Reunião da Comissão de Corridas em 01/06/2018

Resoluções:

1. Dar cumprimento no âmbito do Jockey Club de Sorocaba, da resolução da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, referente ao páreo extra de Quarto de Milha da 816ª reunião daquele hipódromo, em 06/05/2018.

Sorocaba, 02 de junho de 2018.

COMISSÃO DE CORRIDAS



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 27 de maio de 2018.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Considerando que a amostra biológica do animal Cetus Lake VM, vencedor do PÁREO EXTRA 1 da 816ª corrida realizada em 06 do corrente, mostrou na análise a presença de substância proibida enquadrada no Grupo I, a que se refere o § 4º do artigo 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas, nos termos deste artigo combinado com a letra “c” do artigo 186 resolve:
 - a) desclassificar o animal Cetus Lake VM, para o último lugar sem direito a qualquer prêmio, classificando para todos os efeitos os animais Yearling Verde em primeiro lugar e Espadachim Pride, Amayna Rlt e Zidane Verde nas colocações subsequentes;
 - b) suspender por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 do corrente, o treinador M.B.Sampaio (So);
 - c) multar em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) o treinador M.B.Sampaio;
 - d) Com base na Resolução desta Comissão de Corridas de 14 de janeiro de 2017, suspender temporariamente por 90 (noventa) dias, a partir desta data, a participação do animal Cetus Lake VM de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais.